



- 1 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07 2019
03 de Maio de 2019

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 279/2019
Data: 06/05/2019 - Horário: 11:37
Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº
19/2019

“Altera a Lei Municipal nº 923/2015, que a cria a Verba Indenizatória a ser paga aos Agentes Comunitários de Saúde Rural, do município de Querência-MT, e dá outras providências.”

A Câmara de Vereadores de Querência faz saber que aprovou a seguinte emenda ao referido projeto:

Corrige-se a escrita da EMENTA do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Cria a Verba Indenizatória para os Agentes Comunitários de Saúde Rural do município de Querência-MT, e Revoga a Lei Municipal nº 923/2015, que a dá outras providências.”

Corrige-se a escrita do Art. 10 do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário especialmente a Lei nº 923/2015.

Justificativa

Trata-se de uma Emenda necessária a fim de corrigir Impropriedades na escrita da EMENTA, acatando sugestão do Parecer Jurídico nº 23/2019.

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066



- 2 -

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Essas são as razões da presente proposta e conto com o apoio de todos os demais edis.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Telmo Alves de Brito

Presidente